



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª região
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 0002643-74.2014.5.02.0028

28ª VT SP

Aos 15 dias do mês de JULHO de 2025, à Avenida Padres Olivetanos nº 350, São Paulo-SP, CEP 03648-000 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra (ID 865ab19), da 28ª VTSP, passado em favor de RICARDO LUCIO DE ALMEIDA, contra AFONSO AUGUSTO FITAS, para pagamento da importância de R\$ 72.234,02 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos)) atualizada até 18/06/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO, do seguinte IMÓVEL:

“ A VAGA DE GARAGEM nº 45 localizada no 2º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padres Olivetanos nº 350, no 3º Subdistrito Penha de França, com área útil de 30,134m², e a fração ideal do terreno do condomínio de 0,2419% e igual cota de despesa geral.

Imóvel registrado do 12º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, no Livro nº 02, Registro Geral, Ficha 01,

Matrícula nº 150.336

Código do Contribuinte nº 0059.060.0071-2 (área maior).

OCUPAÇÃO ATUAL: RUGÊNIA RODRIGUES

BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA

AVALIAÇÃO

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

ML. AL. AL
Oficial de Justiça Avaliador Federal